



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA nº 038/2020

EDITAL SEI Nº 5818347/2020 - SAP.UPR

Contratação de Empresa para a Construção de Capela Mortuária e Ossários no Jardim Iriirú

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 05 de maio de 2020 às 15h53

1. Visto a necessidade de apresentação de composição unitária dos itens do processo licitatório como manda o item 9.2.1 letra (b), vemos que a composição apresentada pela prefeitura não está completa conforme planilha orçamentária, exemplo item:

21.7	Bloco autônomo de balizamento de saída (composição sinapi_dez/2015 83479u)_jfc	C.P. 131191170513 - Composição Própria 11/2019	UN	4,00	86,05	28,35	110,45	441,78
------	--	--	----	------	-------	-------	--------	--------

- tal indicação da composição não se encontra nos documentos apresentados pela prefeitura. Tendo em vista essa situação, como devemos proceder? para que não haja inabilitação por falta de composição. Ou devemos considerar somente as apresentadas.

Resposta: Inicialmente, informa-se que a composição de custos do "item 21.7 - Bloco autônomo de balizamento de saída (composição sinapi_dez/2015 83479u)_jfc" consta na Planilha Orçamentária Analítica SEI Nº 5397289/2020 - SEINFRA.UBP, disponibilizada no anexo IV, alínea "k", do edital. Com relação a composição de custos, informa-se que a mesma deverá ser apresentada junto a proposta comercial, conforme exigência do item 9.2.1, alínea "b", do edital: "**9.2.1 - Planilha Orçamentária contendo: b) Composição de custos: devendo constar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução**". Deste modo, o proponente deverá apresentar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, inclusive as composições que não estão relacionadas na planilha orçamentária analítica, disponibilizada no anexo IV do edital, uma vez que as composições não indicadas nesta planilha foram extraídas da tabela SINAPI. Ressalta-se ainda, que conforme disposto no item 9.2.1, alínea "b.1", do edital, os proponentes deverão elaborar sua própria de composição de custos, inclusive nos casos em que são utilizadas composições extraídas de tabelas de referências, a qual deverá contemplar todos os materiais, mão de obra e encargos necessários para a execução do serviços.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 186/2019



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2020, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6197481** e o código CRC **92306820**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.005182-5

6197481v8